JUCESP PROTOCOLO
0.227.876/19-2

R046 RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 25.142.831/0001-29
NIRE 35.300.505.620

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de janeiro de 2019, às 13h15min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, sala 53, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente - Sr. **Kenneth Aron Wainer**; e Secretário Sr. **Vitor Rangel Botelho Martins**.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a destituição do Sr. **RODRIGO AVILA SARTI** do cargo de Diretor da Companhia; e **(ii)** a eleição do Sr. **KENNETH ARON WAINER** como membro da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria em exame, discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovada pelos presentes, sem ressalvas:

(i) a destituição do Sr. **RODRIGO AVILA SARTI** do cargo de Diretor da Companhia, a quem agradeceram pelos serviços prestados, outorgando-lhe a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelos atos praticados enquanto Diretor da Companhia; e

(ii) a eleição do Sr. **KENNETH ARON WAINER**, norte-americano, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V203482-C, inscrito no CPF/MF sob nº 214.960.168-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, que atuará juntamente com os atuais Diretores, Srs. **RODRIGO LACOMBE ABBUD** e **GIULIANO TASCHETTI RICCI**, e exercerá seu mandato até a próxima Reunião do

Conselho de Administração da Companhia que deliberar pela eleição da Diretoria. O Diretor eleito tomou posse mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, declarando que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Mesa:

Kenneth Aron Wainer
Presidente

Vitor Rangel Botelho Martins
Secretário

Membros do Conselho:

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS

KENNETH ARON WAINER

SÉRGIO LEMOS DE MAGALHÃES

Diretor Destituído:

RODRIGO AVILA SARTI

Diretor Eleito:

KENNETH ARON WAINER

JUCESP
14 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
155.128/19-0

JUCESP

R046 RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n° 25.142.831/0001-29
NIRE 35.300.505.620

TERMO DE POSSE

Na presente data, comparece na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n° 418, 27° andar, sala 53, Vila Olímpia, CEP 04551-060, o Sr. **KENNETH ARON WAINER**, norte-americano, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE n° V203482-C, inscrito no CPF/MF sob n° 214.960.168-07, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n° 418, 27° andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, tendo sido eleito pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica, com mandato até a próxima reunião do referido conselho, que deliberar pela eleição da Diretoria, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de janeiro de 2019, e toma posse de seu respectivo cargo.

O Diretor eleito declara expressamente: **(a)** estar de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas em Reuniões da Diretoria; e **(b)** que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, SP, 29 de janeiro de 2019

KENNETH ARON WAINER